



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

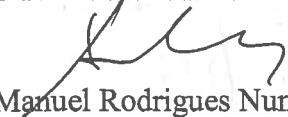
CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista de trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, em 31 de agosto de 2016, por motivo de caducidade:

- Vítor Hugo Lima Garcia Luís, com a categoria de Técnico Superior, área de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 458,32€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 10 horas.
- Luís Carlos Barreira Preto, com a categoria de Técnico Superior, área de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 412,48€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 9 horas.
- Osvaldo Miguel Damião Miranda, com a categoria de Técnico Superior, área de ensino de Inglês, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º Ciclo de Ensino Básico, integrado no índice 126 do Estatuto da Carreira Docente, ao que corresponde o vencimento de 458,32€ mensais, proporcional ao período normal de trabalho semanal de 10 horas.

Miranda do Douro, 02 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)